

RESOLUÇÃO 012/2014/CMAS

Dispõe de aprovação do Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá/CMAS/MG em reunião plenária ordinária , em 24 de Março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- O Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Fevereiro de 2014, foi apreciado e analisado pelos conselheiros presentes e aprovado por unanimidade.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Março de 2014.

João Eduardo Tanuri R. Hermisdorff
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá